



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 006/2024

Indico ao Ilustríssimo Senhor Gerente da Agência da Equatorial Energia em Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **faça a Divisão de Área da Rede Elétrica da Localidade da Vila São Bernardo, zona rural desse município.**

JUSTIFICAÇÃO

Essa rede não está atendendo a demanda da referida Localidade. A população tem problemas para captação de água, pois a bomba do chafariz não funciona corretamente com a tensão disponível.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de fevereiro de 2024.

Zé Germano
Vereador – PT